**PERGUNTAS E RESPOSTAS - 05**

**CONCORRÊNCIA Nº 70/2022**

|  |  |
| --- | --- |
| **Processo PRO-02879/2022 – SC 023152** | **Tipo: MENOR PREÇO - REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** |

**PERGUNTA 1:**

Temos em Edital:

***“3.8.4.*** *Não será permitido o somatório de atestados para comprovar a quantidade mínima exigida em cada item, a obra objeto do atestado deverá ter a complexidade técnica mínima exigida.”*

Não permitido o somatório de atestados, essa licitação está frustrando o caráter competitivo da licitação, e irá tornar o processo não competitivo. Restringido o número de participantes no processo. Logo solicitamos que seja alterado esse item para que se possa ter ampla competição no certame.

**Resposta:** A Licitante poderá apresentar um atestado para cumprir cada uma das exigências, desde que esse atenda a quantidade mínima exigida.

As cláusulas do Edital serão mantidas conforme texto abaixo do Edital e TR:

*5.1.3. Não há impedimento a que um mesmo atestado traga o detalhamento de uma ou mais das comprovações acima exigidas.*

*5.1.4. Não será permitido o somatório de atestados para comprovar a quantidade mínima exigida em cada item, a obra objeto do atestado deverá ter a complexidade técnica mínima exigida.*

**PERGUNTA 2:** Tomamos conhecimento hoje do Edital referente a CONCORRÊNCIA Nº 70/2022, dessa forma gostaríamos de saber se há possibilidade marcar visita para a próxima semana.

**Resposta:**  A visita poderá ser realizada até o dia 20/10/2022, das 10h às 16h, devendo ser realizado o agendamento com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência através do e-mail: ana.peixoto@cni.com.br.

**Para todos os efeitos este documento passa a integrar o edital em referência.**

Brasília, 03 de outubro de 2022.

Comissão Permanente de Licitação - CPL